



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor EDILIO RUDY PREUSLER, Matrícula 603/3, FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020.

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 1.169,29 - VENCIMENTO - R\$ 3.507,88 perfazendo um total de R\$ 4.677,17

Art. 3º - O período aquisitivo compreendido é de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte

Carlos E. Caigara
Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 11/02/2020

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 -Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br





Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor EDILIO RUDY PREUSLER, Matrícula 603/3, FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020.

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 1.169,29 - VENCIMENTO - R\$ 3.507,88 perfazendo um total de R\$ 4.677,17

Art. 3º - O período aquisitivo compreendido é de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte

Carlos E. Caigara
Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO
Em 11/02/2020